



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 3.769, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 71 DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.115, DE 27/11/04, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra para o mandato correspondente ao período de 05/05/2010 à 05/05/2012, que será composto pelos seguintes membros:

I - Titulares:

- a) Andrea Aparecida de Souza Leal;
- b) Carlos Donizete de Souza Vilela;
- c) Francisco Kioshi Suzuki.

I - Suplente:

- a) Fernando dos Santos.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 28 de abril de 2010.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria